|  |  |
| --- | --- |
| OFÍCIO CIRCULAR N. 3/2021 - SAP  |  Brasília, 22 de setembro de 2021. |

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Deputado(a)

Membro da Comissão Especial para a análise da PEC nº 32/2020 – Reforma Administrativa

Câmara dos Deputados – Brasília-DF

Assunto: **Reforma Administrativa.**

Senhor(a) Deputado(a),

Este Ofício confere seguimento à reunião havida no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Distrito Federal, às 9h40 do dia 24 de agosto de 2021, com o Presidente da Comissão Especial para a análise da PEC 32/2020. Ombreada por importantes entidades de representação das carreiras públicas, signatárias deste Ofício, oferecemos ao Senhor Presidente Ajuda Memória, também na forma de Ofício, com algumas observações quanto à tramitação da Proposta.

O documento exprimiu razões de cautela e de reserva no tocante ao devido processo legislativo formal e material, bem como ao mérito de alguns dos dispositivos da PEC nº 32/2020.

Vimos, respeitosamente, mais uma vez manifestar a permanência de importantes ressalvas aos aspectos processuais de tramitação da Proposição e reforçar as sugestões consignadas no documento entregue em mãos na oportunidade da reunião supramencionada, anexo.

Outrossim, encaminhamos Nota Técnica Informativa da lavra da Comissão de Direito Administrativo desta Seccional, a qual foi pautada pela finalidade institucional desta Ordem, constante no art. 44, I, de sua lei de regência (Lei Nº 8.906, de 4 de julho de 1994), qual seja “defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas”.

As observações constantes na sobredita Nota Informativa quanto à Complementação de Voto (Substitutivo) assinada a 15 de setembro de 2021 e publicada no sítio institucional da Câmara dos Deputados no dia seguinte, e à Complementação de Voto (Substitutivo) apresentado aos membros da Comissão Especial em 17 do mesmo mês, versam, portanto, sobre os aspectos da proposição que colidem com as regras constitucionais de tramitação legislativa e que podem colocar em perigo os valores desta Ordem, impressos ao art. 44, I, Lei No. 8.906, 1994, conforme mencionado.

 Mantendo-nos dispostos ao diálogo e à cooperação interinstitucional, fazemos votos para que a Comissão Especial considere com a gravidade necessária as observações aqui colacionadas.

 Muito respeitosamente,



DÉLIO LINS E SILVA

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do DF

ABDIAS TRAJANO NETO

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF (Sindjus)

ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS

Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

ALEX GALVÃO

Sindicato dos Policiais Civis do DF (SINPOL DF)

ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA

Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis)

ANTÔNIO VANDIR DE FREITAS LIMA

Vice-presidente do Sindilegis para o Senado Federal

CARLOS PENNA BRESCIANINI

Associação dos Analistas Legislativos de Comunicação Social do Senado Federal (COMSEFE)

Associação dos Analistas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (UNALEGIS)

CLAUDIONOR ROCHA

Associação dos Consultores Legislativos e de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Aslegis)

CLÓVIS DOS SANTOS ANDRADE

Associação Nacional dos Advogados da União (Anauni)

DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público (Frente Servir)

EDUARDO REZENDE

União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar)

FERNANDO FREITAS

Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal

FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF (Sindjus)

GUILHERME GUIMARÃES ROSA

Associação dos Analistas de Comércio Exterior (AACE)

ISMAR VIANA

Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC)

JOSÉ RODRIGUES COSTA NETO

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF (Sindjus)

LADEMIR GOMES DA ROCHA

Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE)

MARCELO PORTELA

Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal (SINDEPO)

MARCUS PEIXOTO

Associação de Consultores e Advogados do Senado Federal (Alesfe)

NIVALDO DIAS FILHO

Associação da Auditoria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (AUD-TCU)

PEDRO PONTUAL

Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Anep)

ROBERTO POLICARPO

Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

RODRIGO SPADA

Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite)

RUDINEI MARQUES

Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado (Fonacate)

WEDERSON MOREIRA

União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar)

YANDRA RIBEIRO TORRES

Associação de Servidores da Anvisa – UNIVISA

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |